



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.008355/2022-70

CONTRATO Nº 835/2017 – APOSTILA/REPACTUAÇÃO

5ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO/REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 835/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA 24H, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES LOCAIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do **Contrato nº 835/2017** celebrado em 22/11/2017, tendo como contratada a Empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, Contrato este formalizado por meio do Processo SEI nº 50603.601643/2017-19 e onde se dá o Acompanhamento da Execução através do Processo SEI nº 50603.000849/2018-08, **APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento no Art. 65, Parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93; art 40, inciso XI, e Art. 55, inciso III, do mesmo dispositivo legal; Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001; [Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997](#) e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Considerando a Delegação de Competência - Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, e nº 4.004, de 01/07/2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, e 07/07/2020 respectivamente, adita-se à Cláusula Terceira do Contrato supracitado o que se segue:

Na CLÁUSULA TERCEIRA fica acrescido: o Valor Anual do Contrato passa a ser de R\$ 914.918,64 (novecentos e quatorze mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 76.243,22 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). A Repactuação tem por base o Termo Aditivo

à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 do SEEAACONC - SEAC, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o CE000092/2022 no dia 11/02/2022, com vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. As novas Planilhas de Custos e Formação de Preços abrangidas pelo Reajustamento/Repactuação foram conferidas conforme Nota de Análise Técnica (SEI nº 10734648). Valores retroativos a 01/01/2022.

A presente Apostila, bem como seu Anexo, tornam-se partes integrantes e inseparáveis do Contrato nº 835/2017 e seus eventuais Aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições. E assim, o Sr. Superintendente Regional Substituto do DNIT/CE e o Sr. Coordenador de Administração e Finanças do DNIT/CE firmam a presente APOSTILA.

Fortaleza, 15 de junho de 2022.

ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO
Coordenador de Administração e Finanças DNIT/CE Substituto
Documento assinado eletronicamente

(assinado eletronicamente)
THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará

ANEXO I



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO CEARÁ

Contrato nº 835/2017 - Processo nº 50600.008355/2022-70.

ANÁLISE PARA REPACTUAÇÃO 2022 - INTERATIVA Portaria

CONTRATO Nº 835/2017 - REACTUAÇÃO 2022					
ITEM	TIPO DE POSTO	QUANT. DE POSTOS	PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	UNIDADE
3	Portaria Diurno 12x36	1	R\$ 8.774,12	R\$ 8.774,12	U.L. Icó
4	Portaria Noturno 12x36	1	R\$ 10.528,24	R\$ 10.528,24	U.L. Icó
5	Portaria Diurno 12x36	1	R\$ 8.574,12	R\$ 8.574,12	U.L. Russas
6	Portaria Noturno 12x36	1	R\$ 10.292,14	R\$ 10.292,14	U.L. Russas
7	Portaria Diurno 12x36	1	R\$ 8.574,12	R\$ 8.574,12	U.L. Sobral
8	Portaria Noturno 12x36	1	R\$ 10.292,14	R\$ 10.292,14	U.L. Sobral
9	Portaria Diurno 12x36	1	R\$ 8.774,12	R\$ 8.774,12	U.L. Boa Viagem
10	Portaria Noturno 12x36	1	R\$ 10.434,22	R\$ 10.434,22	U.L. Boa Viagem
VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO:				R\$ 76.243,22	
Setenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos.					
VALOR TOTAL (12 MESES) DO CONTRATO:				R\$ 914.918,64	
Novecentos e quatorze mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos.					



Documento assinado eletronicamente por **Alan Ranieri Bandeira Raulino, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 15/06/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Borges Pitombeira, Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 15/06/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11668251** e o código CRC **C7B515ED**.

Referência: Processo nº 50600.008355/2022-70

SEI nº 11668251



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Br 116 Km 06
CEP 60.864-012
Fortaleza/CE |